



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024 – PMMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2024.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42.

FORNECEDOR: DANIELE CRISTINA DE LIMA VOLHANHUK 08422763940 – BORRACHARIA E LAVACAR BR pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.448.808/0001-13.

Valor total de R\$ 153.130,60 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), durante a vigência da ARP.

Vigência da ARP: 18/15/2024 A 17/11/2025.

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, entes conveniados Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros por um período de 1 (um) ano, conforme condições e especificações constantes deste Edital e Anexos que o integram.

Matos Costa, 18 de dezembro de 2024. Paulo Bueno de Camargo – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2024.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42.

FORNECEDOR: SALETE CELINA FREITAS MARINA 05169128959, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.954.397/0001-14.

Valor total de R\$ 110.969,50 (cento e dez mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), durante a vigência da ARP.

Vigência da ARP: 18/15/2024 A 17/11/2025.

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, entes conveniados Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros por um período de 1 (um) ano, conforme condições e especificações constantes deste Edital e Anexos que o integram.

Matos Costa, 18 de dezembro de 2024. Paulo Bueno de Camargo – Prefeito Municipal